

## RESOLUÇÃO Nº 035 /COMDICA/ 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 1.126/1992 com as alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015 e o acordo com regimento do COMDICA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Em decorrência da Solicitação realizada pela **Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua**, tendo em vista o regimento do Conselho, **artigo 4º**: os representantes das entidades não governamentais e seus respectivos suplentes serão eleitos por representantes de entidades, organizações e movimentos populares que atendam a criança e/ou adolescente em seus programas; devendo estar previamente cadastradas no COMDICA e em plena atividade.

**Art. 2º** Substituir à **senhora Rita Maria Batista Lopes Jardim** como representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA pelo senhor **Sandro Kassyo Alves Cavalcante**, que passa a partir dessa data, a assumir a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Ananindeua-PA, 12 de novembro de 2019.

**Sandro Kassyo Alves Cavalcante**  
Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO DE GOVERNO

## 1º TERMO ADITIVO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.SEGOV.PMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, com sede na Rodovia BR 316, Km 02, Rua Magalhães, nº 26, bairro: Guanabara, CEP: 67.010-660 – Ananindeua-Pa.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO PROVIDENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.907.707/0001-08, com sede na Travessa we – 10 A, S/Nº, no Conjunto Cidade Nova I, Coqueiro CEP: 67.110-000, Cidade de Ananindeua/PA

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº001/2019.SEGOV.PMA, por mais 01 (um) mês.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** A contar de 20 de outubro a 19 de novembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019.

## ASSINATURA:

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo - SEGOV  
CONTRATANTE

**FERNANDA MARLI MIRANDA**  
AUTO POSTO PROVIDENCIA LTDA  
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PESCA E AGRICULTURAREPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA, inscrita no CNPJ: 29.529.323/0001-59, com sede na BR-316, Km 08, Rua Dona Agda, nº 1140 – Águas Brancas, CEP: 67.033-000, Ananindeua-PA.

**CONTRATADA:** NC COMÉRCIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.016.893/0001-75, com sede na Avenida Roberto Camelier nº 439, Bairro: Jurunas, CEP: 66.033-640, Belém-Pa.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Tipo Passeio, Sem Motorista, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEMUPA

**FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado o servidor ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA, Matrícula nº 336645, servidor desta Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, para atuar como fiscal do presente contrato, e em sua ausência a servidora MARIA DE FÁTIMA PALHETA DAS NEVES, Matrícula nº 317900.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como nas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pela Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 22, inciso III, pelos princípios de direito público e ainda pelos dispositivos de direito privado.

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 019/2019 – SEMUPA/PMA

**VALOR DO CONTRATO:** O valor contratado é de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ORGÃO:** 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.

**UNIDADE:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2012200322250 - Apoio às Ações Administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO:** 3390391400 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS

**FONTE DE RECURSO:** 100101 - Recursos Ordinários do Tesouro

**VALOR ALOCADO 2019:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

**VALOR ALOCADO 2020:** R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2019.

**FORO:** Comarca de Ananindeua-Pa.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019.

## SIGNATÁRIOS:

**MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA** – (CONTRATANTE)  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura

**MARIA AMÉLIA DE PONTES** – (CONTRATADO)  
Representante Legal

NC COMÉRCIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI